



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº. 086/09

DATA 03/06/09

Nomeia diretoras de escolas e da outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os diretores das Escolas Municipais, instituída pelas leis 045/96 de 20 de agosto de 1996 e lei 217/05 de 05 de outubro de 2005.

- Sra. **EVA PLANTZ BORGES**, RG.4.354.453-5, SSP/PR, para responder pela Direção da Escola Municipal Viver é Aprender, do Distrito de Sede Progresso, Município do Verê, Estado do Paraná;

- Sra. **MARISETE DAMBROS CALGAROTTO**, RG.2.257.91-1, SSP/PR, para responder pela direção do centro de educação infantil chapeuzinho vermelho, localizado na sede do Município de Verê, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 03 de junho de 2009.

Loivo Roque Ritter
Prefeito

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 03/06/09

Nome e Assinatura